

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº235/2024 - Data: de 12
de dezembro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária na data de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

| DIA | MÊS |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 26 |
| MARÇO | 26 |
| ABRIL | 23 |
| MAIO | 28 |
| JUNHO | 25 |
| JULHO | 23 |
| AGOSTO | 27 |
| SETEMBRO | 24 |
| OUTUBRO | 22 |
| NOVEMBRO | 26 |
| DEZEMBRO | 17 |

Art. 2º – As reuniões ocorrerão sempre às 08:30, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024

LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por LILIA
DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Dados: 2024.12.12 11:08:03 -03'00'

Lilia de Jesus de Faria Lima

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº235 de 12 de dezembro de 2024

Página 9



RESOLUÇÃO Nº 72 /2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando a deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 05 de dezembro de 2024.

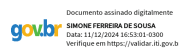
Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que ocorrerão no ano de 2025.

| MÊS | DATA |
|-----------|------|
| FEVEREIRO | 12 |
| MARÇO | 12 |
| ABRIL | 09 |
| MAIO | 14 |
| JUNHO | 11 |
| JULHO | 09 |
| AGOSTO | 13 |
| SETEMBRO | 10 |
| OUTUBRO | 08 |
| NOVEMBRO | 12 |
| DEZEMBRO | 10 |

Art. 2º - As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a resolução 71/2024 publicado no DOE nº230/2024.



Simone Ferreira de Sousa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA
Fazenda Rio Grande

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS IDOSOS
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 14/2024

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 282 de 08 de julho de 2005 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025:

| MÊS | DIA |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 17 |
| MARÇO | 17 |
| ABRIL | 14 |
| MAIO | 19 |
| JUNHO | 16 |
| JULHO | 14 |
| AGOSTO | 18 |
| SETEMBRO | 15 |
| OUTUBRO | 13 |
| NOVEMBRO | 17 |
| DEZEMBRO | 15 |

Art. 2º - As reuniões ocorrerão sempre às 08:30h na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182- Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial da resolução nº 12/2024 publicada no DOE Nº 232/2024.



Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos- CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná

Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2024

Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7640



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 16/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 356 de 11 de abril de 2006 e considerando as deliberações deste conselho, em Reunião Ordinária na data de 11 de dezembro de 2024.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de reuniões para o ano de 2025.

| DIA | MÊS |
|-----------|-----|
| FEVEREIRO | 26 |
| MARÇO | 26 |
| ABRIL | 23 |
| MAIO | 28 |
| JUNHO | 25 |
| JULHO | 23 |
| AGOSTO | 27 |
| SETEMBRO | 24 |
| OUTUBRO | 22 |
| NOVEMBRO | 26 |
| DEZEMBRO | 17 |

Art. 2º – As reuniões ocorrerão sempre às 08:30, na Sala dos Conselhos da Secretaria Municipal de Assistência Social, à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182-Fazenda Rio Grande/PR.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2024

LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920

Assinado de forma digital por LILIA DE JESUS DE LIMA
FARIA:05423289920
Dados: 2024.12.12 11:08:03 -03'00'

Lilia de Jesus de Faria Lima
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 - Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande - PR
Fones: 3608-7642/3608-7640

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.12.12 17:06:39 -03'00'